



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 367

APROVADO

Em

04/10/01
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Em 04 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE TURISMO E HOTELARIA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Escola Municipal de Turismo e Hotelaria.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2001.

[Handwritten Signature]
Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na certeza que o turismo é a indústria que mais cresce no mundo e por ter nossa cidade um grande potencial turístico, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção da referida Escola, na certeza de termos em breve mão-de-obra qualificada que atenderá a demanda com a expansão da rede hoteleira e das agências de turismo; gerando desta forma empregos com mão-de-obra especializada, sendo seus alunos formados por profissionais competentes. Assim sendo, teremos capacidade de encarar em igualdade de condições os grandes centros turísticos do Brasil e do mundo.